



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 11, de 25 de janeiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4743377),

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato Nº 61/2023**, firmado com a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 06.234.467/0001-82, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 050/2023 (Processo nº 23067.001065/2023-06), cujo objeto é a prestação de serviços, com disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de motorista de veículos a partir de 01 (um) lugar até 09 (nove) lugares, motorista de ônibus e microônibus, motorista de veículos de 10 (dez) lugares até 21 (vinte e um) lugares, motorista de caminhão leve até 11 (onze) toneladas, motoqueiro, lavador de veículos, serviços gerais, supervisor de oficina e supervisor de frota, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital e no Interior.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;
Lotado no Departamento de Atividades Gerais - UFC Infra;
Suplente: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140;
Lotado na Divisão de Vigilância - UFC Infra.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669;
Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;
Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais - UFC Infra.

III - Fiscal Técnico:

Titular: Gilderlanio Barbosa Alves Palacio, SIAPE nº 3212537;
Lotado na Divisão de Transportes - UFC Infra;
Suplente: Marcos Fábio Magalhães Soares, SIAPE nº 1166487;
Lotado na Oficina de Autos - UFC Infra.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/01/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753155** e o código CRC **477088CF**.